



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3^a REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTRARIA PRR/3^a REGIÃO N^o 159, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria 103/2024, a qual instituiu a Escala de Plantão de Procuradores Regionais da República, no 2º Semestre de 2024, em dias úteis, fora do expediente normal, finais de semana, feriados e pontos facultativos

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3^a REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF n^o 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF n^o 996, de 24 de novembro de 2023, e CONSIDERANDO a) que o dever de manutenção de plantão permanente nos serviços judiciários se encontra previsto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, que, por força do artigo 129, § 4º, da Magna Carta, deve ser aplicado no âmbito do Ministério Público; b) a Resolução CSMPF n^o 159, de 06 de outubro de 2015, com as modificações realizadas pela Resolução CSMPF n^o 191, de 05 de fevereiro de 2019; c) a Portaria PGR/MPF n^o 293, de 04 de abril de 2019; d) a Resolução CNMP n.^o 155, de 13 de dezembro de 2016; e, e) a Resolução TRF3 n^o 501, de 16 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PRR 3^a Região n^o 103, de 19 de junho de 2024, estabelecendo que a Escala de Plantão de Procuradores Regionais da República, no 2º Semestre de 2024, em dias úteis, fora do expediente normal, finais de semana, feriados e pontos facultativos, passe a vigorar da seguinte forma:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Procuradora-Chefe

PERÍODO	PROCURADOR
03/07/2024 a 10/07/2024	Dr. Osvaldo Capelari Júnior
10/07/2024 a 17/07/2024	Dr. Márcio Domene Cabrini
17/07/2024 a 24/07/2024	Dr. Pedro Barbosa Pereira Neto
24/07/2024 a 31/07/2024	Dra. Sandra Akemi Shimada Kishi
31/07/2024 a 07/08/2024	Dr. Sérgio Monteiro Medeiros
07/08/2024 a 14/08/2024	Dr. Walter Claudius Rothenburg
14/08/2024 a 21/08/2024	Dra. Denise Neves Abade
21/08/2024 a 28/08/2024	Dr. José Ricardo Meirelles
28/08/2024 a 04/09/2024	Dr. Sergei Medeiros Araújo
04/09/2024 a 11/09/2024	Dr. Blal Yassine Dalloul
11/09/2024 a 18/09/2024	Dra. Rose Santa Rosa
18/09/2024 a 25/09/2024	Dra. Elaine Cristina de Sá Proença
25/09/2024 a 02/10/2024	Dra. Sonia Maria Curvello
02/10/2024 a 09/10/2024	Dra. Rosane Cima Campiotto
09/10/2024 a 16/10/2024	Dra. Zélia Luiza Pierdoná
16/10/2024 a 23/10/2024	Dra. Eugênia Augusta Gonzaga
23/10/2024 a 30/10/2024	Dr. João Francisco Bezerra de Carvalho
30/10/2024 a 06/11/2024	Dra. Stella Fátima Scampini
06/11/2024 a 13/11/2024	Dr. Vinicius Fernando Alves Fermino
13/11/2024 a 19/11/2024	Dr. Uendel Domingues Ugatti
19/11/2024 a 27/11/2024	Dr. Álvaro Luiz de Mattos Stipp
27/11/2024 a 04/12/2024	Dr. Eduardo Botão Pelella
04/12/2024 a 11/12/2024	Dr. Ageu Florêncio da Cunha
11/12/2024 a 19/12/2024	Dra. Cristina Marelim Vianna

Art. 2º Os pedidos de alteração desta Escala de Plantão deverão ser encaminhados à Coordenadoria Jurídica e de Documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3^a REGIÃO
Gabinete da Procuradora-Chefe

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3^a Região, à Secretaria Regional, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação e de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial e ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 3^a Região.

Publique-se.

CRISTINA MARELIM VIANNA
PROCURADORA-CHEFE REGIONAL